

Para: Unidades Acadêmicas e Administrativas
Assunto: Alocação de crédito pelos critérios da Matriz e PDI.

Considerando a aprovação da Lei Orçamentária Anual nº 13.255 de 14/01/2016; a publicação o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira (Dec. nº 8.670), alterado pelo Decreto nº 8.676 de 19/02/2016, estabelecendo os limites para empenho das despesas dos órgãos do Governo Federal, e a recente aprovação do Orçamento Programa Interno¹ da FUB pelo Consuni na 431ª Reunião do dia 04/03/2016, disponibilizamos as Notas de Dotação – ND pertinentes à Matriz de Partição Interna e PDI Acadêmico/ Administrativo.

Lembramos que as demandas das Unidades por Atividades Específicas estão em análise pela Comissão de Avaliação das Propostas para apresentação na próxima reunião da Câmara de Planejamento e Orçamento.

Orientamos a utilização da Cartilha de Execução da Despesa, disponível em http://www.dpo.unb.br/documentos/Cartilha_de_Execucao_da_Despesa.pdf para os procedimentos de tramitação dos processos, inclusive quanto à necessidade de agregar a ND ao processo de aquisição de bens ou prestação de serviços.

Para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, colocamos à disposição os telefones 3107-0616/0617, na Assessoria do DPO, 3107-0349/0348 na Diretoria de Orçamento.

Atenciosamente,

[Original Assinado]
Prof. César Augusto Tibúrcio Silva
Decano de Planejamento e Orçamento

1)O Orçamento Programa Interno do ano de 2016 foi apresentado na 6ª Reunião da Câmara de Planejamento e Orçamento – CPO em 12/11/2015; deliberado na 364ª Reunião do Conselho de Administração – CAD realizada em 03/12/2015 (aprovado por Resolução CAD nº 63/2015), e por fim, aprovado pelo Conselho Universitário – Consuni na 431ª Reunião do dia 04/03/2016, conforme disposto no Inciso IV do Art. 4º do Regimento Geral da UnB.